ATA DE REUNIÃO DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

Número: 02/2019 **Data: 28/03/2019**

■ **Participantes**: Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino - Corregedora Regional do TRT6; Desembargador Fábio André de Farias - Coordenador do Sistema e-Gestão; Saulo Bosco de Medeiros - Juiz Auxiliar da Presidência; Luciano José Falcão Lacerda – Secretário da Corregedoria Regional; Dinalva Maria Pereira Pedroza - Assessora do Gabinete da Presidência; Paulo César Martins Rabelo - Diretor de Secretaria da 4ª Turma; Henrique José Lins da Costa – Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Recife; Márcio André Rodrigues Costa Faria - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife; Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão; Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Chefe da Divisão de Sistemas; Elisabete Duarte de Sousa Alves - Coordenadora de Gestão Estratégica; Maria Terezinha Pimentel de Souza – Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico; Christiane Purificação de Castro – Chefe da Seção Negocial dos Sistemas Pje e e-Gestão; Fernanda de França Tenório – Assistente da Seção Negocial dos Sistemas Pje e e-Gestão.

■ **Objetivo:** Acompanhar o Sistema e-GESTÃO

■ **Pontos relevantes abordados:**

Iniciada a reunião, na Sala de Sessão das Turmas, presidida pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino que ressaltou a importância da correta alimentação dos dados para evitar prejuízo às unidades em relação ao e-Gestão.

Dando início aos trabalhos foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

1) **Revisão das fórmulas dos prazos médios do Legado (itens 275 e 381)** – Foi informado, pelo Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, que a dilatação do prazo médio na execução observado pela Corregedoria Regional, se deu em virtude de dupla contabilização de prazo para um mesmo processo. Segundo o Chefe da Seção, para correção dessa inconsistência a sugestão seria o ajuste nos *scripts* das fórmulas dos itens 275, 277 e 381;

2) **Padronização dos nomes dos magistrados** – Dando continuidade, o Chefe da Seção de Acompanhamento Estatístico, informa demanda da Corregedoria Regional, onde solicita a uniformização dos nomes dos magistrados em todas as bases de dados dos sistemas judiciais;

3) **Contabilização dos prazos dos processos conclusos com mais de 30 dias** – O Secretário da Corregedoria, solicita ao comitê a possibilidade de desenvolvimento de um relatório que possa contabilizar os processos conclusos com os magistrados, onde discrimine, além do prazo de 30 dias úteis previsto no CPC, a contabilização dos 30 e 60 dias, corridos, imediatamente após o fim do prazo legal. Segundo o Secretário, esse relatório não está disponibilizado nem no e-Gestão e nem nos seus sistemas satélites;

4) **Oportunizar o lançamento na tabela de afastamento dos magistrados das licenças com possibilidade de prolação da sentença** - Dando seguimento, o Secretário da Corregedoria apresenta solicitação sobre a possibilidade de inclusão de mais de um tipo de afastamento dos magistrados, de forma a atender as licenças médicas com possibilidade de prolação de sentença.

5) **Controle de aprovação das remessas** – O Chefe da Divisão de Sistemas, Renato Ferraz, informa sobre a aprovação das remessas de 2019 referente ao Legado. Estão aprovadas, até o momento, as remessas de janeiro 1º e

2º graus. Já em relação a fevereiro, a Divisão de Sistemas está finalizando os ajustes para possibilitar a sua aprovação;

6) **Avaliação das recomendações pontuadas na ata de correição do TST** – Em seguida, falou sobre as recomendações constantes na ata de correição do TST, informando que está sendo feito um cronograma de estudo para viabilizar a correção dos *"processos suspeitos"* no e-Gestão;

7) **Controle de Precatórios e RPV** – Por fim, falou sobre o controle de precatórios e RPV dos processos do PJe no e-Gestão, informando que os trabalhos de implantação dos dados do PJe nos itens de Legado no sistema já estão em fase final de elaboração;

8) **Processos físicos fora do sistema e-Gestão** – O Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, informa a conclusão dos trabalhos de contagem, pelas unidades judiciárias do 1º grau, dos processos físicos que estão fora da base do sistema e-Gestão. O levantamento demonstrou que as Varas contabilizaram um total de 11.596 processos. Em confronto com a relação fornecida pela STI, restou um montante de 15.122 processos, que a princípio poderiam ser baixados no SIAJ1, restando cerca de 8.300 processos que podem, efetivamente, ser considerados aptos à migração para a base do e-Gestão;

9) **Processos convertidos e sem andamento processual** – O Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, demonstrou que dos 5.777 processos convertidos para o PJe, utilizando a ferramenta SISCLE, apenas 767 foram baixados até fevereiro de 2019, o que perfaz cerca de 13% do total convertido. Informou, ainda, que utilizando apenas o e-Gestão não seria possível contabilizar o total dos processos que foram convertidos e continuaram sem qualquer tipo de movimentação processual, salientando que esse tipo de pesquisa precisa ser feita na base de dados do próprio sistema PJe;

10) **Movimentação processual no 1º bimestre** - Foi apresentado o relatório de movimentação processual onde demonstra um crescimento de cerca de 34,79% em relação aos casos novos observados no mesmo período de 2018, indicando uma retomada no crescimento da demanda trabalhista na sexta Região;

11) **Relatório de produção das varas -** Em seguida, foi apresentado o relatório de produção dos magistrados, que é publicado mensalmente no portal do TRT6 por força do provimento CGJT 01 de 2015. Foi requerida autorização deste Comitê Regional, para abrir chamado através do Jira, solicitando melhoria neste relatório, para fazer constar na coluna de casos novos, apenas os processos constantes dos itens 26 e 90026. Atualmente, na coluna de casos novos deste relatório, estão também contabilizados os processos recebidos por redistribuição, itens 27 e 90027 do e-Gestão. A sugestão de melhoria seria o desmembramento em duas colunas. A primeira coluna seria para os casos novos, itens 26 e 90026, e a segunda para os recebidos por redistribuição, itens 27 e 90027, com layout semelhante ao relatório de produtividade dos desembargadores no 2º grau;

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo- Gestor:

1) Em relação ao item 1(um) ficou estabelecido que será solicitado à STI, através da Divisão de Sistemas, os ajustes necessários nas fórmulas dos itens 275, 277 e 381 para excluir a dupla contabilização das movimentações processuais responsáveis pelos eventos de prazos e baixa, respectivamente;

2) Para sanar a inconsistência apresentada no nome dos magistrados relatada no item 2(dois) das deliberações, ficou estabelecido que a STI irá realizar a padronização dos nomes para que fiquem de acordo com o cadastro dos magistrados observado na base do PJe;

3) Em relação ao item 3 (três) a STI ficou responsável por enviar para a Corregedoria as regras de contagem de prazos utilizadas nos relatórios do SICOND;

4) Em relação ao item 6 (seis) ficou definido que após o estudo realizado pela Divisão de Sistemas, juntamente com o Núcleo de Estatística, será apresentado um diagnóstico da situação a este Comitê, a fim de definir as ações necessárias para correção e ajuste desses processos.

5) Foi estabelecida a necessidade de levantamento, através da STI, para verificar da quantidade de processos convertidos pelo SISCLE, qual o percentual de processos que não teve nenhum ou qualquer movimentação após o movimento de conversão.

6) Foi deliberado e estabelecido que, em relação ao item 8 (oito), será encaminhada uma relação à Corregedoria para que seja comunicado às Varas, a fim de proceder a baixa dos processos já arquivados e que constam como pendentes no SIAJ1, observando para que não seja dada baixa nos processos que estão no TRT com recursos. Com isso, será de responsabilidade de cada unidade proceder à baixa dos processos físicos no SIAJ1. O prazo para cumprimento dos trabalhos foi estipulado em 60 dias.

7) Solicitar à Seção Negocial que abra um chamado no JIRA e-Gestão referente ao registro de parcelas únicas ou finais no início do processo contempladas para efeito de categorização da extinção da execução, além das parcelas registradas após a extinção da execução e não contempladas para efeito de categorização da extinção de execução.

8) Foi autorizado pelos membros do Comitê a abertura de chamado através do Jira para solicitar melhoria no relatório de produção dos magistrados conforme deliberado no item 11 (onze);

Finalizando a reunião, a Exma. Sra. Desembargadora Maria Clara Saboya abriu a pauta para questionamento dos presentes, sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

Desembargadora Corregedora
TRT 6ª Região

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Desembargador Coordenador do Sistema
e-Gestão no TRT 6ª Região